DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Decisão do Prefeito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 028/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTES ORNAMENTAIS "PADRÃO HOLAMBRA". Realização da sessão do processo licitatório em 23/06/2022, abertura envelope 1 "Habilitação" após análise da documentação técnica realizada pelo Departamento de Obras e Departamento Financeiro, ficam HABILITADAS as empresas: MELPER OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, e a empresa LOTUS CONSTRUTORA ME, por apresentarem todos os documentos solicitados em edital. Desta forma abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias nos termos do §6º do Art. 109, Lei Federal 8.666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia 27/07/2022 às 09:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 "Propostas" da empresa habilitada. Holambra,11 de julho de 2022. Comissão de Licitação.

.....

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Tomada de Preços nº 030/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERNESTO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - CONVÊNIO SDR Nº 101715/2022". Realização da sessão do processo licitatório em 06/07/2022, abertura envelope 2 "proposta" da empresa Habilitada. A empresa CSW CONSTRUÇÕES LTDA, ofertada no valor de R$ 904.202,88 (novecentos e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), não atendeu o item 7.2.1 do edital "Planilha orçamentária, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da empresa ou nas mesmas condições do item 6.2.10.7 do presente edital, cujo modelo segue em anexo ao presente edital, sendo este documento que materializará a proposta comercial apresentada", desta maneira a proposta da empresa foi DESCLASSIFCADA. Após análise técnica da proposta apresentada pelo Departamento de Obras, ficou constatado que a empresa apresentou os valores compatíveis com os praticados no mercado e exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 da Lei 8.666/93, desta forma a proposta das empresas fora, considerada ACEITA 1ª Classificada: J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - Valor Global R$ 898.377,88. Após a classificação a comissão de licitações, verificou que devido a condição de ME, previsto no artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/06, à empresa J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, foi considerada Vencedora. Desta maneira a empresa J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA , foi considerada *VENCEDORA* com o valor global de R$ 898.377,88 (oitocentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação das empresas das propostas apresentadas, e em caso das empresas não se manifeste a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação e homologação do certame licitação Holambra, 11 de julho de 2022. Comissão de Licitações.

.....

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 028/2022

Edital – 028/2022 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE- Vigência 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 25/07/2022 às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra, 12 de julho de 2022. Valmir Marcelo Iglesias - Diretor de Saúde.

.....

Outros atos

3º Termo de Aditamento de Valores Contratual - Pregão Presencial nº 034/2021

Contrato – 004/2022 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – GRAAT & GRAAT LTDA – Objeto – FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DIRETAMENTE NAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL DA EMPRESA VENCEDORA QUE ESTEJA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Aditamento dos valores unitários Óleo Diesel S10 com valor R$ 7,47; e o Óleo Diesel S500 com o valor de R$ 7,45 passando a vigorar à partir de 28/06/022, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 004/2022 – Assinatura – 20/01/2021 - Modalidade – Pregão Presencial. Holambra, 11 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de RETIFICAÇÃO DE 2º Termo de Aditamento Contratual nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Objeto - fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal diretamente nas bombas de combustível da empresa vencedora que esteja localizada no perímetro urbano do Município de Holambra - Retificação de edital publicado - 27/05/2022 - na quantidade de litros **-** Onde se lê**:** " Item 2 - 66.688,53 litros Óleo Diesel S10, Item 3 - 30.039,46 litros Oléo Diesel S500;" **-** Considera-se**: "**Item 2 - 91.669,50 litros Óleo Diesel S10, Item 3 - 41.301,03 litros Óleo Diesel S500**".** Holambra, 11 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

1º TERMO DE CANCELAMENTO - UNILATERAL DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Ante as razões de fato e direito apresentadas com base no parecer pela procuradoria do município, decide-se pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 048/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022, junto a empresa JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME, fica cancelado a Ata de Registro de Preços, à partir de 12/07/2022. Holambra, 12 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

1º TERMO DE CANCELAMENTO - UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS E PESADOS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Ante as razões de fato e direito apresentadas com base no parecer pela procuradoria do município, decide-se pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 060/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 006/2022 junto a empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI, fica cancelado a Ata de Registro de Preços, à partir de 12/07/2022. Holambra, 12 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

1º TERMO DE CANCELAMENTO - UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS LATICÍNIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Ante as razões de fato e direito apresentadas com base no parecer pela procuradoria do município, decide-se pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 212/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2021, junto a empresa USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A., fica cancelado a Ata de Registro de Preços, à partir de 12/07/2022. Holambra, 12 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

1º TERMO DE CANCELAMENTO - UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2021

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (PARTE 02), DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.Ante as razões de fato e direito apresentadas com base no parecer pela procuradoria do município, decide-se pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 246/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2021, junto a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, fica cancelado a Ata de Registro de Preços, à partir de 12/07/2022. Holambra, 12 de julho de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Revogação da Tomada de Preços nº 029/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VAN DEN BROEK - **CONVÊNIO ESTADUAL SPDOC Nº SH - 888481/2021**. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, decorrente a solicitação do Departamento de Obras. Holambra, 12 de julho de 2022 - Comissão de Licitações.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo n° 9437/2022
Interessada: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME
Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

De fato, não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização nesse sentido no artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013.

Em vista disso, **INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preços, posto que destituído de fundamentação legal.**

Ao SETOR DE LICITAÇÕES para que adote as medidas previstas nos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013 e, caso restem infrutíferas as negociações, fica autorizada a revogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do art. 19.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo n° 9461/2022
Interessada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

De fato, não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização nesse sentido no artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013.

Em vista disso, **INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preços, posto que destituído de fundamentação legal.**

Ao Setor de Licitações para que adote as medidas previstas no artigo 19 do Decreto nº 7892/2013 e, caso restem infrutíferas as negociações, fica autorizada a revogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do art. 19.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 07 de Julho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021
DETENTORA: USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto o cancelamento de registro de preço do processo licitatório acima, requerido pela USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A..

Consta parecer jurídico manifestação favorável à concessão do pedido, o qual acato como razões e fundamentos, independente de transcrição.

Em vista das justificativas e documentos constantes dos autos, **DEFIRO o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 212/2021.**

Proceda o Pregoeiro à análise e convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atendam plenamente as especificações editalícias, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneçam o item em epígrafe.

Intime-se a empresa acerca desta Decisão.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 07 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo n° 10022/2022
Interessada: BENICIO PNEUS EIRELI
Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

De fato, não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização nesse sentido no artigo 19 do Decreto nº 7.982/2013.

Em vista disso, **INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preços, posto que destituído de fundamentação legal.**

Ao Setor de Licitações para que adote as medidas previstas nos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 7982/2013 e, caso restem infrutíferas as negociações, fica autorizada a revogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do art. 19.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 07 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo n° 10.115/2022
Interessada: D.F. ASTOLPHO
Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

De fato, não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização nesse sentido no artigo 19 do Decreto nº 7.982/2013.

Em vista disso, **INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preços, posto que destituído de fundamentação legal.**

Ao Setor de Licitações para que adote as medidas previstas nos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 7982/2013 e, caso restem infrutíferas as negociações, fica autorizada a revogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do art. 19.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo n° 9437/2022
Interessada: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME
Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

De fato, não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização nesse sentido no artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013.

Em vista disso, **INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preços, posto que destituído de fundamentação legal.**

Ao SETOR DE LICITAÇÕES para que adote as medidas previstas nos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013 e, caso restem infrutíferas as negociações, fica autorizada a revogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do art. 19.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal